



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**PORTARIA N. 227, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025**

Designa empregado(a) para a função de Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais do Crea-MS e seu substituto.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 94 do Regimento Interno, e,

Considerando a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) – Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade natural;

Considerando a Nota Técnica GTLGD nº 1/2019 do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia, que operacionaliza a LGPD no Sistema Confea/Crea;

Considerando a necessidade de atualizar o ato de designação, no Crea-MS, referente a Encarregada pelo Tratamento de Dados Pessoais, nos termos do artigo 23, inciso III e do artigo 41 da Lei Federal nº 13.709/2018;

Considerando a necessidade de designação do(a) Encarregado(a) pelo Tratamento de Dados Pessoais Substituto(a), nos termos da Lei Federal nº 13.709/2018 e do 4º da Resolução CD/ANPD – 18/2024,

**RESOLVE**

Art. 1º Designar a empregada, JAIMEÍNA ARAUJO RIBEIRO, matrícula n. 265, para exercer a função de Encarregada pelo Tratamento de Dados Pessoais (ou Data Protection Officer – DPO) no Crea-MS nos termos do artigo 5º, inciso VIII e do artigo 41 da Lei n.º 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

Art. 2º Designar o empregado ANDERSON DA SILVA, matrícula n. 303, para exercer a função de Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais (ou Data Protection Officer – DPO) Substituto no Crea-MS, nos termos do artigo 5º, inciso VIII e do artigo 41 da Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

Art. 3º As atribuições da Encarregada pelo Tratamento de Dados Pessoais titular e substituto encontram-se descritas na Portaria nº 225/2025, que institui o Programa de Governança em Privacidade do Crea-MS.

Rua Sebastião Taveira, 268 • Bairro São Francisco • CEP 79010-480 • Campo Grande - MS  
Fone: 0800 368 1000 • Site: [www.creams.org.br](http://www.creams.org.br) • E-mail: [creams@creams.org.br](mailto:creams@creams.org.br)





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Art. 4º A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando a Portaria de nº 092/2024 e disposições em contrário.

Art. 5º Publique-se no Diário Oficial da União, nos expedientes internos e no site do Creams.

ENG. AGRIM. VÂNIA ABREU DE MELLO  
PRESIDENTE





Documento assinado digitalmente por **VANIA ABREU DE MELLO, Presidente**, em **28/10/2025**, às **16:07**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 4º, III, do [DECRETO Nº 10.543, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020](#)

